FAVENI FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

WANIA PAULA DA COSTA

A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título especialista em Psicologia do Trânsito.

ALTAMIRA 2022

A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

Wania Paula da Costa¹

Declaro que sou autor(a)¹ deste Trabalho de Conclusão de Curso. Declaro também que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daqueles cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, declaro, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais. (Consulte a 3ª Cláusula, § 4º, do Contrato de Prestação de Serviços). "Deixar este texto no trabalho conforme se apresenta, fonte e cor vermelha".

RESUMO- Este artigo tem como finalidade apresentar a importância da avaliação psicológica no contexto do trânsito, bem como compreender as alternativas de atuação do psicólogo do trânsito. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica através de artigos científicos disponíveis nos sites: BVS-Psicologia, Scielo e Scholar Google (Google Acadêmico), a partir de 1946 até 2010. Antes da promulgação da profissão de psicólogo no Brasil, já haviam profissionais do trânsito que trabalham com "exames psicotécnicos", entretanto, foi na década de 60 que a profissão foi popularizada, principalmente com a criação dos Detrans (Departamento de Trânsito), CFP (Conselho Federal de Psicologia) e CRPs (Conselho Regional de Psicologia). Durante décadas de trabalho, surgiram críticas e poucos avanços na área, uma das críticas presentes em vários estudos é de que o psicólogo do trânsito às vezes acaba sendo um pouco restrito em sua atuação, realizando apenas aplicação e correção de testes psicológicos, uma vez que, há inúmeras possibilidades de atuação: parcerias com escolas e universidades para educação do trânsito, prevenção de acidentes, intervenções com alcoolistas, entre outros. Constatou-se uma carência de estudos acerca do tema, e ficam como sugestão aos profissionais da área, novas pesquisas, discussões e reflexões, participação em políticas públicas, intervenções com alcoolistas, etc. Conclui-se, como relevante, a importância da atuação do psicólogo, envolvido com as políticas de trânsito embasados por uma adequada formação profissional, pois o comportamento humano é complexo e sua avaliação também.

Palavras-chave: Avaliação Psicológica do Trânsito. Trânsito. Comportamento Humano.

.

¹ waniapaulacosta@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

É necessário entender o trânsito como fenômeno humano, composto por leis, obrigações, comportamentos, problemas, para que possamos discutir a problemática que este tema nos traz, bem como soluções para melhoria dos serviços prestados à sociedade.

O ato de dirigir é complexo, envolve diversas competências, habilidades e atitudes e requer do motorista um bom nível de maturidade emocional e capacidade intelectual, as quais lhe permitem interpretar estímulos e reagir estrategicamente no trânsito. Sendo assim, a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) não pode ser considerada como um direito de todos, mas sim como uma permissão, um privilégio que o Estado concede àquelas pessoas que se mostram capazes e aptas para obtê-la.

Portanto, a avaliação psicológica tem por finalidade contribuir para promover a segurança dos motoristas, já que o psicólogo é um dos responsáveis pela liberação do candidato para a direção de veículos automotores (SILVA, 2007).

As técnicas da avaliação psicológica utilizadas pelos psicólogos do trânsito têm como finalidade auxiliar na identificação de adequações psicológicas mínimas para o correto e seguro exercício da atividade (remunerada ou não) de conduzir um veículo automotor, para tentar garantir a segurança do condutor, do trânsito e dos demais envolvidos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000).

Na avaliação psicológica de trânsito, as investigações dos fenômenos psicológicos, ou seja, das capacidades gerais, bem como das específicas do indivíduo, são de suma importância, pois proporcionam indicadores para a tomada de decisões em relação às condições de esse indivíduo estar apto ou inapto para dirigir. Dessa forma surgiu-se a necessidade de trabalhar a seguinte problemática: Qual a importância da Avaliação Psicológica dentro do contexto do trânsito?

A Psicologia do Trânsito ajuda a compreender os fatores psicológicos envolvidos e visa garantir mais segurança ao ser humano enquanto atuante desse cenário.

A avaliação pericial para o trânsito considera como princípio o fato de que conduzir um veículo não é um direito do cidadão, mas uma concessão, que pode ser feita desde que ele atenda a diversos critérios, como ter condições físicas e características psicológicas adequadas às categorias da Carteira Nacional de

Habilitação (conforme a complexidade e o tipo de veículo), conhecer as leis de trânsito e ter noções de mecânica e domínio veicular (GOVERNO FEDERAL, 1998). Nesse processo, as investigações dos fenômenos psicológicos, ou seja, tanto das capacidades gerais como das específicas do indivíduo, são de suma importância, pois fornecem indicadores que auxiliam o processo de tomada de decisões em relação às condições de esse indivíduo estar apto ou inapto para dirigir.

Apresentou como objetivo geral, descrever sobre a importância da Avaliação Psicológica no contexto do Trânsito. Assim como, os seguintes objetivos específicos: Compreender do que se trata a Psicologia no Trânsito; Discutir acerca da Avaliação psicológica no Contexto do Trânsito; Conhecer como é desenvolvido o trabalho do Psicólogo no Contexto do Trânsito.

A Psicologia como ciência, auxilia no entendimento do comportamento e da psique humana, através de observações, instrumentos (testes), pesquisas, estudos, entre outros. É neste cenário que a Psicologia do trânsito se insere, no sentido de investigar o comportamento humano, tornando-o mais seguro, colaborando com o bemestar do condutor e do pedestre, para que haja um bom relacionamento entre todos.

De acordo com Mariuza e Garcia (2010) o processo de Avaliação Psicológica é amplo, envolve informações que são coletadas através das estratégias a serem utilizadas, como: entrevista psicológica, testes psicológicos e observações técnicas que o psicólogo julgar importantes de serem consideradas. Assinalamos que o uso de testes psicológicos é uma das estratégias a ser utilizada neste processo (MARIUZA E GARCIA, p. 14, 2010).

O trânsito está carente de conhecimentos técnicos, mas está sobretudo carente de respeito humano (ROZESTRATEN, 2003).

Este trabalho foi um levantamento bibliográfico, que apresentassem em seus títulos referências à avaliação psicológica no trânsito. Utilizou-se de pesquisas em sites como o Scielo, BVS-Psicologia, e o Scholar Google (Google Acadêmico), a partir do ano de 1946 até 2010.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 PSICOLOGIA NO TRÂNSITO

O ano 1962 foi especial para a Psicologia brasileira. O Presidente João Goulart promulgava, a 27 de agosto, a Lei nº 4.119, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. A partir dessa política, a Psicologia entrou no rol das profissões reconhecidas em nosso país, sendo definido com maior clareza o seu campo de ação profissional. O documento legitimou, do ponto de vista legal, as práticas psicológicas já existentes até aquele momento, impulsionadas por suas importantes aplicações às necessidades nos diversos setores da vida social, como educação, saúde, trabalho e transporte (ANTUNES, 2001).

Um marco legal muito importante, e talvez o ponto de partida para um fazer próximo do atual, foi a publicação do Decreto Lei nº 9545, de 5 de agosto de 1946, que determinava explicitamente que, para a habilitação e exercício da atividade de condutor de veículos automotores, era necessário que fosse organizado um "conjunto de testes para o exame psíquico", indicando a necessidade de que fossem "estabelecidas as médias normais do perfil psicofisiológico do condutor do veículo". Novamente, e desta vez de forma ainda mais nítida, há um papel e importância muito grande atribuídos aos testes (DENATRAN, 2010, p. 20).

Ainda na década de 1940, foi promulgado outro decreto-lei, nº 9.545, que causou impacto na futura profissão de psicólogo, que abordava a habilitação e o exercício da atividade de condutor de veículos automotores, indicando as normas para o exame médico (físico e mental) de candidatos a condutor de veículos (BRASIL, 1946).

A psicologia do trânsito teve um grande e importante marco devido a Lei Federal N°9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Transito Brasileiro, que tornou obrigatória a realização da avaliação psicológica para as pessoas que desejam retirar a CNH (carteira nacional de habilitação), sendo assim, estendendo o Exame Psicotécnico para todos os candidatos a Carteira Nacional de Habilitação (HOFFMANN; CRUZ; ALCHIERI, 2011).

A Psicologia do Trânsito surgiu a partir da necessidade de se compreender a movimentação de agentes dentro de um sistema regulatório. Iniciou-se estudando o

comportamento de pedestres, motoristas e ciclistas, e ampliou-se para englobar o tráfego aéreo, marítimo, ferroviário e fluvial (HOFFMAN & CRUZ, 2003; ROZESTRATEN, 1986).

A criação do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP), pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, auxiliou o desenvolvimento da psicologia do trânsito nas questões éticas, técnicas e legais, além de ser um meio de representatividade no diálogo com o poder público. Nas décadas seguintes, vê-se o surgimento efetivo de uma psicologia do trânsito e da segurança viária no país com a criação de vários núcleos de pesquisas, de cursos de pósgraduação e de atualização dos profissionais nas diversas áreas da segurança no trânsito e a realização de estudos e de publicações científicas, de modo que a psicologia passa a dialogar, efetivamente, com o sistema nacional de trânsito (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, 2009).

Outro marco importante para a psicologia, e que impactou fortemente a psicologia do trânsito, foi a consolidação das resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista, por meio da publicação da Resolução nº 14/2000 que instituiu as primeiras especialidades reconhecidas pelo CFP, entre as quais, a especialidade em Psicologia de Trânsito. Hoje, com a inclusão em 2019 da especialidade em Avaliação Psicológica, existem 13 especialidades em psicologia constantes na Resolução CFP nº 013/2007 atualmente em vigor (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, 2009).

A psicologia do trânsito é definida como uma área da psicologia que investiga os comportamentos humanos no trânsito, os fatores e processos internos e externos, consciente e inconsciente que os provocam ou os alteram. Englobando o estudo de todos os usuários, como pedestres, ciclistas, motoristas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000).

Podemos conceituar a psicologia do trânsito sendo um sistema complexo, que vem estudar, analisar e investigar todos os sujeitos e variáveis que estão emaranhados nesse sistema. Dessa maneira todos envolvidos no trânsito, direta ou indiretamente são objetos de estudo (CRISTO, 2016).

Segundo Anache e Correa (2010), é incontestável que a avaliação psicológica propicie muitos benefícios no contexto do trânsito. É fundamental aprimorar os estudos acadêmicos, investindo em pesquisas que comprovem e validem novos instrumentos

de avaliação e a educação de profissionais e acadêmicos no que se refere à utilização desses instrumentos.

Nesse contexto, Rozestraten (1988) definiu a Psicologia do Trânsito como a área que estuda os comportamentos humanos no trânsito e os fatores e processos internos e externos, relacionados às próprias habilidades, às outras pessoas e aos eventos do meio que os provocam ou os alteram. Sendo assim, tem como objeto de estudo o comportamento dos seres humanos, que participam do sistema trânsito, procurando entendê-lo pela observação e experimentação. Também atua na interlocução da Psicologia com outras ciências, para ajudar na formação de comportamentos mais seguros e condizentes com o exercício da cidadania por meio de métodos científicos e didáticos (ROZESTRATEN, 1988).

2.2 O CODIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

O primeiro Código Nacional de Trânsito (Decreto-lei n° 2.994/1941), surgiu em 28 de janeiro de 1941, porém ele teve pouca duração apenas de 8 meses sendo revogado por outro Decreto Lei n° 3.651, 25 de setembro de 1941, onde foram criados o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e os Conselhos Regionais de Trânsito (CRT) nas capitais dos estados, onde foi estabelecido os exames para obter a licença de praticagem ou de habilitação para condutor de veículo (BRASIL, 2015).

Em 21 de setembro de 1966, foi sancionado através da lei n° 5.108 o segundo código nacional de trânsito brasileiro, onde ele é composto por 131 artigos, o mesmo teve duração de 31 anos até ser substituído pela aprovação do novo e atual.

Código de Trânsito Brasileiro lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, mas entrou em vigor em 22 de Janeiro de 1998 (RISSER, 2003).

O fato mais importante que ocorreu com a promulgação desse novo código de trânsito brasileiro em virtude desses índices alarmantes de acidentes no trânsito, foi com algumas novidades de peso em relação às multas pelas infrações, que tem conseguido dar uma freada no ritmo dos acidentes (RISSER, 2003).

Atualmente, além da avaliação psicológica tem um exame específico para a obtenção da carteira de CNH nas categorias B, D e E, o Exame toxicológico.

2.3 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

A Psicologia do Trânsito surgiu a partir da necessidade de se compreender a movimentação de agentes dentro de um sistema regulatório. Iniciou-se estudando o comportamento de pedestres, motoristas e ciclistas, e ampliou-se para englobar o tráfego aéreo, marítimo, ferroviário e fluvial (HOFFMAN & CRUZ, 2003).

O processo de Avaliação Psicológica é amplo, envolve informações que são coletadas através das estratégias a serem utilizadas, como: entrevista psicológica, testes psicológicos e observações técnicas que o psicólogo julgar importantes de serem consideradas. Assinalamos que o uso de testes psicológicos é uma das estratégias a ser utilizada neste processo (MARIUZA E GARCIA, p. 14, 2010).

Assim, de forma geral, a Psicologia do trânsito estuda o comportamento das pessoas nas rodovias e demais redes viárias urbanas, de forma a contribuir positivamente nas condições de segurança e minimizando os riscos de acidente no trânsito (ROZESTRATEN, 1988; SILVA, 2010).

Na avaliação psicológica de trânsito, as investigações dos fenômenos psicológicos, ou seja, das capacidades gerais, bem como das específicas do indivíduo, são de suma importância, pois proporcionam indicadores para a tomada de decisões em relação às condições de esse indivíduo estar apto ou inapto para dirigir. Essa constatação nos remete à necessidade de uma preocupação, por parte dos profissionais de psicologia, em atuar de forma preventiva e preditiva no processo de avaliação psicológica, buscando interferir para que os motoristas não se exponham a situações de perigo a si e aos outros (LAMOUNIER; RUEDA, 2005a).

A avaliação psicológica é compreendida como um amplo processo de investigação, no qual se conhece o avaliado e sua demanda, com o intuito de programar a tomada de decisão mais apropriada do psicólogo. Mais especialmente, a avaliação psicológica refere-se à coleta e interpretação de dados, obtidos por meio de um conjunto de procedimentos confiáveis, entendidos como aqueles reconhecidos pela ciência psicológica (CARTILHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 2013, p. 11).

As técnicas da avaliação psicológica utilizadas pelos psicólogos do trânsito têm como finalidade auxiliar na identificação de adequações psicológicas mínimas para o correto e seguro exercício da atividade (remunerada ou não) de conduzir um veículo

automotor, para tentar garantir a segurança do condutor, do trânsito e dos demais envolvidos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000). Assim se tem feito uso dos testes psicométricos como recurso para predizer a habilidade para dirigir, especialmente para prever a probabilidade de um indivíduo se envolver em acidentes (GROEGER, 2003).

Para buscar resolver a problemática da inexistência de um perfil descritor do motorista, o Conselho Federal de Psicologia (2000, p. 3), com a Resolução CFP nº 012/2000, realizou uma tentativa de sistematização mais objetiva das características do condutor que é submetido à avaliação pericial, embora reconhecendo "a impossibilidade de estabelecer um perfil diferenciado para condutores amadores e profissionais, o que será objeto de investigações futuras".

Os exames médicos e psicológicos têm sido, em sua maioria, utilizados como a única medida de adequação do condutor, embora se saiba que a participação da avaliação psicológica para o trânsito não deveria se restringir a um apto ou inapto no processo seletivo, e sim marcar-se por uma preocupação em atuar de forma preventiva e preditiva no processo de avaliação psicológica, com o propósito de interferir para que os motoristas não se exponham a situações de perigo a si e aos outros (LAMOUNIER; RUEDA, 2005a).

Conforme o Conselho Federal de Psicologia (2000):

As técnicas de avaliação psicológica utilizadas pelos psicólogos do trânsito têm como finalidade auxiliar na identificação de adequações psicológicas mínimas (atenção, inteligência, personalidade) para o correto e seguro exercício da atividade (remunerada ou não) de conduzir um veículo automotor, para tentar garantir segurança do condutor, do trânsito e dos demais envolvidos.

O psicólogo, atualmente, tem atuado somente na avaliação psicológica no trânsito. No entanto, poderia ter maior abrangência de atuação. Poderia atuar, por exemplo, na elaboração de "[...] pesquisas no campo de processos psicológicos/psicossociais/psicofísicos; gerando ações sócio educativas; análise dos acidentes de trânsito e sugestão de como evitar e atenuar suas incidências" (HOFMANN e CRUZ, 2003, p. 36).

A avaliação psicológica no contexto do trânsito é fundamental para a promoção da segurança do condutor, pois contribui para aprofundar os conhecimentos sobre os

aspectos humanos no trânsito, dentre eles as diferenças individuais, sendo assim, os psicólogos baseiam-se na suposição de que existem indivíduos mais propensos a se envolverem em acidentes do que outros (ALCHIERI, 2010)

2.2.1 Aplicação de Testes Psicológicos

De acordo com a Resolução nº 007/2009 do Conselho Federal de Psicologia (2009), os instrumentos a serem utilizados na avaliação psicológica são os testes psicológicos e a entrevista psicológica.

A entrevista possui o propósito de avaliar o candidato por meio de um diálogo dirigido com o intuito de coletar informações referentes aos comportamentos, conceitos, valores e opiniões do examinando, abordando quesitos como: histórico escolar, história familiar e profissional; indicadores de saúde e doença; aspectos da conduta social (Conselho Federal de Psicologia, 2009).

Além disso, a Resolução 007/2009 propõe que o examinador deverá verificar também as condições gerais que possam interferir no desempenho do candidato no momento da avaliação, como: uso de medicação, se está com fome ou sono, se está passando por algum problema pessoal ou alguma outra circunstância que possa interferir na avaliação (Conselho Federal de Psicologia, 2009).

De acordo com as respostas obtidas, o psicólogo poderá optar pela transferência da avaliação psicológica para outra ocasião (Conselho Federal de Psicologia, 2009).

Quanto aos testes psicológicos, parte-se do pressuposto que funcionam como ferramentas eficazes quando adequadamente selecionadas e aplicadas de forma coerente com o contexto da utilização e as normas padronizadas para o seu uso (MOURA & VENZON, 2011).

Segundo a Resolução 002/2003 do Conselho Federal de Psicologia, os testes são: "instrumentos de avaliação ou mensuração de características psicológicas observadas através da manifestação do comportamento", ou seja, mensuram a maneira como o indivíduo responde a determinada tarefa que lhe foi solicitada e permitem a análise das características psicológicas que o teste busca avaliar. Uma das conclusões possíveis dos testes psicológicos serem instrumentos que

possibilitam observar, descrever e classificar o comportamento de indivíduos de forma sistemática (CAPITÃO & SANTOS, 2010).

O teste deve estar de acordo com os padrões estabelecidos em sua normatização, garantindo as qualidades de validade e fidedignidade (SILVA, 2010).

Segundo Pasquali (2001, p.11) "Os testes psicológicos são instrumentos de medida em Psicologia e, como qualquer instrumento de medida devem apresentar certas características que justifiquem podermos confiar nos dados que produzem".

Os testes psicológicos, portanto, podem ser classificados por meio de três eixos principais: a objetividade, a padronização (o que medem e a forma de resposta) e os materiais utilizados para a obtenção de respostas (dependem de cada teste: forma verbal, lápis e papel ou aplicado com o auxílio ferramentas tecnológicas como computador, tablets e demais artefatos (JOLY, SILVA, NUNES, & SOUZA, 2007).

A etapa de aplicação de Testes Psicológicos pode ser realizada coletivamente e possui uma duração média de 02 (duas) horas. A etapa de Entrevista deve ser individual. Cabe ao profissional psicólogo avaliar se o candidato necessita realizar mais etapas de avaliação, como reaplicação de testes, por exemplo, o que deve ser sempre explicado ao avaliado o porquê desse procedimento. Após a finalização da avaliação o psicólogo elabora um laudo, com resultado final conclusivo.

Atualmente existem três tipos de resultados possíveis:

- I- apto: quando o desempenho apresentado é condizente para a condução de veículo automotor.
- II- Inapto temporário: quando não é apresentado desempenho condizente para a condução de veículo automotor, porém o avaliado possui um tempo para se adequar e voltar a fazer o processo para a obtenção da CNH.
- III- inapto: quando o desempenho apresentado não é condizente para a condução de veículo automotor.

2.4 O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

Antes mesmo de ser validada a profissão, o psicólogo já atuava com testes e era requisitado para realizar os exames "psicotécnicos", como conceituado nos anos de 1940 e 1950 (SILVA, 2008).

O psicólogo do trânsito, com o reconhecimento da psicologia como profissão em 1962, utilizava basicamente a avaliação psicológica. A partir das décadas de 1980 e 1990, esta área iniciou um processo de revisões e atualizações, referenciando uma nova concepção para o psicólogo do trânsito, mais polivalente, capaz de atuar nas áreas de educação, engenharia e fiscalização, intervindo no sistema de trânsito de forma eficiente (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000).

Importantes mudanças ocorreram em relação à capacitação do profissional para trabalhar na área: as avaliações passaram a ser realizadas somente por psicólogos que possuíssem curso de capacitação específico de perito examinador de trânsito, com carga horária mínima de 120horas/aula (GOUVEIA, *et al*, 2002).

O psicólogo, atualmente, tem atuado somente na avaliação psicológica no trânsito. No entanto, poderia ter maior abrangência de atuação. Poderia atuar, por exemplo, na elaboração de "[...] pesquisas no campo de processos psicológicos/ psicossociais/psicofísicos; gerando ações sócio educativas; análise dos acidentes de trânsito e sugestão de como evitar e atenuar suas incidências" (HOFMANN e CRUZ, 2003, p. 36).

É preciso reforçar a necessidade de investimentos em outras áreas. Além da avaliação de candidatos, o psicólogo poderá atuar na estruturação de programas de intervenção, através de oficinas psicoeducativas direcionadas à conscientização e reflexões para a direção segura (PACHINI e WAGNER, 2006).

3 CONCLUSÃO

Com o aumento na necessidade de deslocamento e circulação humana, houveram mudanças significativa na qualidade de vida das pessoas. Para que se possa

ter um bom convívio no sistema de trânsito, algumas condições psicológicas são fundamentais.

Na avaliação psicológica para obtenção/renovação/mudança de categoria da CNH, os construtos mais avaliados, são: atenção, memória, personalidade, raciocínio, entre outros, no qual o psicólogo elege quais baterias de testes serão aplicados, de acordo com a sugestão do CFP.

Por fim, o psicólogo deve atuar na avaliação psicológica do trânsito com a preocupação de prevenção e intervenção para que futuros motoristas diminuam ou extinguem comportamentos e situações graves. O fator humano é o principal motivador dos acidentes. E, para evitar eventos negativos nesse cenário, a atuação do profissional psicólogo do trânsito é fundamental. O psicólogo do trânsito, limita-se somente na avaliação psicológica, onde deveria ir além dessa limitação, trabalhando nas questões das variáveis que os condutores de transporte público estão expostos.

É importante que a psicologia do trânsito seja discutida em congressos, cursos e também passe a ser uma disciplina obrigatória nos cursos de graduação de Psicologia, desenvolvendo no aluno um olhar profissional para esta área cada vez mais desafiadora.

Em síntese, para a credibilidade da área necessita-se de profissionais competentes, embasados por uma adequada formação profissional e munidos de bons instrumentos, gerando, assim, ações mais qualificadas.

O comportamento humano é complexo e sua avaliação também. Neste sentido, uma formação na área da avaliação psicológica tende a minimizar e auxiliar neste processo, tendo tudo a ver com a Psicologia e com a atuação do psicólogo, em uma área que é específica dele, o estudo dos processos mentais.

Percebe-se através das pesquisas realizadas uma carência de estudos acerca do tema, e fica como sugestão aos profissionais da área, novas pesquisas, discussões e reflexões, participação em políticas públicas, intervenções com alcoolistas, etc.

Conclui-se, como relevante, a importância da atuação do psicólogo, envolvido com as políticas de trânsito embasados por uma adequada formação profissional, pois o comportamento humano é complexo e sua avaliação também.

4 REFERÊNCIAS

ALCHIERI, J. C. (2010). Validade Preditiva de Instrumentos Psicológicos Usados na Avaliação Psicológica de Condutores. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26(4), 695-706.

ANACHE, A. A.; CORREA B. C. **As Políticas do Conselho Federal de Psicologia para a avalição psicológica.** Avaliação Psicológica Diretrizes na Regulamentação da profissão. CFP. Brasília: s.n., 2010.

ANTUNES, M. A. M. (2001). A psicologia no Brasil: leitura histórica de sua constituição. São Paulo: EDUC/UNIMARCO.

BRASIL. **Código de trânsito brasileiro (1997).** Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e legislação correlata. – 7. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série legislação; n. 174).

BRASIL. (1946). Decreto-lei n. 9.545 - de 05 de agosto de 1946. **Dispõe sobre a** habilitação e exercício da atividade de condutor de veículos automotores.

CAPITÃO, C. G., & Santos, R. F. D. (2010). **O teste dos três personagens: um teste projetivo a ser validado.** Psicologia Hospitalar, 8(1), 61-76.

CRISTO, F. Critérios e possibilidades da Avaliação psicológica no contexto do Trânsito. 2016.

Conselho Federal de Psicologia. (2009b). **Resolução CFP nº 007/2009**. Revoga a Resolução CFP nº 012/2000, publicada no DOU do dia 22 de dezembro de 2000, Seção I, e institui normas e procedimentos para a avaliação psicológica no contexto do trânsito. Brasília, DF: Autor.

Departamento Nacional de Trânsito. (2010). **100 anos de legislação de trânsito no Brasil.** Brasília, DF: Ministério das Cidades.

GOUVEIA, V. V.; *et al.* Atitudes frente à avaliação psicológica para condutores: perspectivas de técnicos, estudantes de psicologia e usuários. Psicologia Ciência e Profissão, Brasília, v.22, n.2, p. 50-59, jun. 2002.

GROEGER, J. A. **Testes psicológicos podem predizer habilidade para dirigir**? In: RISSER, R. (Org.). Estudos sobre a avaliação psicológica de motorista. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 79-95.

HOFFMAN, M. H., Cruz, R. M. (2003). **Síntese histórica da psicologia do trânsito no Brasil.** Em M. H. Hoffmann, R. M. Cruz & J. C. Alchieri (Org.). Comportamento humano no trânsito (pp. 17-29). São Paulo: Casa do Psicólogo.

HOFFMANN, Maria Helena. Comportamento do condutor e fenômenos psicológicos. Psicologia. Pesquisa & Trânsito, v. 1, n. 1, p. 17-24, 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1808-91002005000100004&script=sci_arttext Acesso em: 03 Julho de 2022.

JOLY, M. C. R. A., Silva, M. C. R. D., Nunes, M. F. O., & Souza, M. S. D. (2007). Análise da produção científica em painéis dos congressos brasileiros de avaliação psicológica. Avaliação Psicológica, 6(2), 239-252.

LAMOUNIER, R.; RUEDA, F. J. M. Avaliação psicológica com o PMK no contexto do trânsito. Psicologia: pesquisa e trânsito, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 25-32, dez. 2005a.

MARIUZA, Clair Ana. GARCIA, Lucio Fernando. **Trânsito e mobilidade humana: Psicologia, Educação e Cidadani**a / org. – Porto Alegre: Ideograf / Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010.

MOURA, G. O., & Venzon, C. Questões éticas em instrumentos de avaliação da personalidade (2011). In III Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología. Realizado na Faculdad de Psicología – Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.

PASQUALI, L. (2001). **Técnicas de exame psicológico–TEP: manual.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 23.

PACHINI, R. M. D.; WAGNER, A. Comportamento de risco no trânsito: revisando a literatura sobre variáveis preditoras da condução perigosa na população juvenil. Revista Interamericana de psicologia. Porto Alegre, v. 40, n.2, p.159-166, ago. 2006.

RISSER, Ralf. (Org). **Estudos sobre a avaliação psicológica de motorista**. Tradução Reinier Johannes Antonius Rozestraten. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

ROZESTRATEN, R.J.A. (1983). A Psicologia do trânsito: Sua definição e área de ação. Psicologia & Trânsito, 1(1), 6-19.

ROZESTRATEN, R. J. A. (1988). **Psicologia do Trânsito: conceitos e processos básicos.** São Paulo: EPU e EDUSP.

SILVA, F. H. V. D. C., & Alchieri, J. C. (2007). **Avaliação psicológica da personalidade de condutores: uma revisão de literatura.** PsicoUSF, 12(2), 189-196.

SILVA, M. A. D. (2010). **Os métodos projetivos na avaliação psicológica**. Avaliação Psicológica, 9(2), 341-344.

SILVA, F. H. V. C.; ALCHIERI, J. C. Revisão das pesquisas brasileiras em avaliação psicológica de habilidades e inteligência de condutores. Estudos de Psicologia. 3(1), p.57-64, 2008.